



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 7053/2018**

Ementa

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente**

Data da Norma

**23/11/2018**

Data de Publicação

**26/11/2018**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 264/2018](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	202/18
P.L. Nº	264/18
Publ.:	26/11/18 - pag-5

LEI Nº 7.053 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 363.150,00 (trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais) a saber:

**I)- Transpor das dotações orçamentárias:**

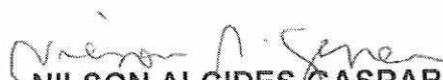
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
256	01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Subvenções Sociais	R\$23.150,00
1067	01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$340.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 363.150,00</b>

**II)- Para a dotação orçamentária:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
251	01.07.01.12.365.0005.2002.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal – Demais Profissionais Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 363.150,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 363.150,00</b>

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 23 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO